

PRÉMIO DE VÍDEO OPTIMUS ERASMUS

My Erasmus was...

Regulamento

Caraterização

No ano em que se comemoram os 25 anos do Programa Erasmus, a Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, adiante designada Agência Nacional PROALV, estrutura de missão responsável, a nível nacional, pela implementação e gestão deste programa, que integra o Programa Aprendizagem ao Longo Vida, propõe-te que produzas um vídeo subordinado ao tema *My Erasmus was...* em que mostres a tua experiência enquanto beneficiário de uma mobilidade Erasmus.

Regras

Acesso

1. O acesso ao concurso é gratuito.
2. O concurso destina-se a beneficiários de qualquer tipo de mobilidade Erasmus (em curso ou já terminada) promovida por Instituições de Ensino Superior ou Consórcios Erasmus portugueses, bem como a beneficiários de mobilidades Erasmus em Instituições de Ensino Superior portuguesas, desde que concluídas até setembro de 2012.
3. Os concorrentes devem apresentar-se a título individual.
4. Cada concorrente deve apresentar apenas um vídeo.
5. As candidaturas deverão ser submetidas *online* mediante preenchimento do formulário disponível até 1 de outubro de 2012 em <https://docs.google.com/spreadsheet/embeddedform?formkey=dHZReEJxeEhGM1VOVONaaVYxcmh4TGc6MQ>.
6. Os trabalhos – qualquer que seja o suporte – deverão ser enviados por correio postal, devidamente identificados com o nome completo e o número do documento de identificação, 1 de outubro de 2012 (data limite do carimbo dos correios), sob pena de exclusão.
7. Os vídeos – em DVD ou CD – deverão ser enviados por correio postal até 1 de outubro (data limite do carimbo dos correios) acompanhados do formulário de candidatura impresso.

Conteúdo

8. O vídeo a concurso deve apresentar a experiência dos próprios concorrentes no âmbito da mobilidade efetuada ao abrigo do programa setorial Erasmus, qualquer que tenha sido o tipo de mobilidade.
9. O vídeo pode ser a cores ou a preto e branco.
10. As imagens devem apresentar movimento, não sendo permitidas apresentações em PowerPoint.
11. A língua de comunicação no vídeo deve ser o português.
12. Não deve ser utilizado material protegido por direitos de autor, a menos que o vídeo se faça acompanhar da respetiva autorização.
13. A duração do vídeo não deverá ultrapassar 10 minutos, sob pena de exclusão.

Triagem

14. Todos os vídeos apresentados a concurso são pré-visionados pelo júri a fim de se verificar a sua adequação a todas as audiências e à publicação em websites.
15. A Agência Nacional PROALV reserva-se o direito de rejeitar vídeos que contenham insultos, ataques a pessoas, empresas ou instituições, manifestações de discriminação de qualquer tipo, apelos à violência, terrorismo ou outras ações criminosas.
16. A Agência Nacional PROALV reserva-se ainda o direito de rejeitar vídeos que evidenciem ilegalidades ou desrespeito pelos direitos de terceiros ou cujo conteúdo seja ofensivo ou inapropriado.
17. A decisão da Agência Nacional PROALV de aceitar ou rejeitar qualquer candidatura é final e da mesma não haverá reclamação/recurso.

Prazos, júri e prémios

18. O concurso decorrerá entre 15 de maio e 1 de outubro de 2012. As candidaturas apresentadas depois do dia 1 de outubro não serão consideradas. A seleção terá lugar em outubro de 2012.
19. Os vencedores serão notificados por email. Os prémios serão entregues em sessão pública durante o mês de novembro de 2012 em local e dia a designar.
20. O júri é constituído pelos seguintes elementos: diretora da AN PROALV, Graça Castanheira, realizadora de cinema, Filipe Araújo, realizador e produtor independente e embaixador Erasmus e Hugo Figueiredo, diretor de comunicação da OPTIMUS.
21. O primeiro prémio consistirá num telemóvel Optimus Madrid; o segundo consistirá num telemóvel Optimus Helsinki e o terceiro num telemóvel Optimus Stockholm. Todos os prémios são oferecidos pela OPTIMUS, patrocinador oficial do concurso.

22. Não serão atribuídos prémios *ex-aequo*. O júri reserva-se ao direito de não atribuir algum ou todos os prémios.
23. A decisão do júri é final e da mesma não haverá reclamação/recurso.
24. Os prémios não são convertíveis, em dinheiro ou outros prémios, nem transferíveis para outras pessoas

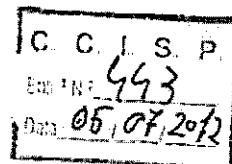
Direitos de autor e responsabilidades

25. Os vídeos apresentados a concurso são obrigatoriamente originais. Os candidatos devem ser os únicos proprietários dos direitos de autor do vídeo, sendo da sua responsabilidade a obtenção prévia de permissão às pessoas que possam fazer parte dele.
26. Todos os candidatos devem manter o ficheiro digital original para referência. O mesmo pode vir a ser necessário para efeitos de prova de autoria.
27. Ao concorrerem, os candidatos mantêm a propriedade total do direito de autor sobre o seu vídeo, mas reconhecem à Agência Nacional PROALV e à Comissão Europeia o direito de publicar e exibir os vídeos, no todo ou em parte, não cobrando qualquer valor pelo seu uso. A publicação dos vídeos não é garantida. Os finalistas autorizam o uso do seu nome em qualquer publicidade pós-concurso.
28. Ao concorrerem, os candidatos assumem total responsabilidade pela publicação da sua obra num domínio público e a Agência Nacional PROALV não poderá ser responsabilizada pelos *downloads* que da mesma possam vir a ser feitos e/ou pelo uso que lhe possa ser dado por terceiros.
29. A Agência Nacional PROALV não se responsabiliza pela perda ou atraso de candidaturas, pelo seu indevido endereçamento, pela sua entrega não integral ou pela impossibilidade de entrega ou submissão por razões técnicas ou outras.
30. A presença de indivíduos menores de 18 anos no vídeo só poderá acontecer mediante consentimento escrito prévio por parte dos pais, responsáveis ou encarregados de educação. Também os indivíduos com 18 ou mais anos de idade que possam ser identificados no vídeo deverão expressar por escrito o seu consentimento. A obtenção destes consentimentos é da total responsabilidade do concorrente.

Informação Geral

31. Os dados pessoais obtidos durante este concurso (nome, morada, endereço eletrónico e qualquer outra informação) serão adequadamente recolhidos e arquivados e não serão disponibilizados a terceiros para uso independente destes, sem prejuízo do disposto no número 27. Os participantes concordam em que a Agência Nacional PROALV registe e processe os seus dados pessoais exclusivamente para a finalidade do concurso.

32. A Agência Nacional PROALV reserva-se o direito de mudar as regras do concurso discricionariamente e em qualquer momento do concurso sem o consentimento dos participantes
33. A participação no concurso constitui tácita aceitação de todos os termos e condições enunciados.
34. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela direcção da Agência Nacional PROALV e/ou pelo júri e da sua decisão não haverá reclamação/recurso.



Ass LP

05-07-2012

O Assessor do CCISP
José Miguel N. Pereira

Exmo. Senhor
Prof. Doutor João Sobrinho Teixeira
Presidente do Conselho Coordenador dos
Institutos Superiores Politécnicos
Av. 5 de Outubro, n.º 89, 3.º andar
1050-050 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ENT.

PROC. Nº:

03 JUL 12 00002257

Assunto: Prémio de vídeo 25 anos Programa Erasmus

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

No âmbito das comemorações dos 25 anos do Programa Erasmus, a Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (Agência Nacional PROALV), em parceria com a Optimus, promove o prémio de vídeo "My Erasmus was...". O objetivo é registar a experiência de mobilidade dos estudantes portugueses no estrangeiro.

Junto enviamos regulamento do Prémio, agradecendo a divulgação do mesmo junto das Instituições de Ensino Superior Politécnicas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

João Atanásio

